Relatório de audição

Petição n.º 52/XII (1.ª)

XII Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Requerem uma alargada discussão pública e a aprovação de medidas alternativas às que geram iniquidades e que constam da actual Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012. Solicitam ainda a intervenção junto do Governo para renegociação de certos aspectos do Memorando da "Troika".

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Novembro de 2011, pelas doze horas, o Senhor Deputado Nuno Serra (PSD), na qualidade de relator da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD) e Vera Rodrigues (CDS-PP), recebeu em audição os Professores Universitários André Freire e Paulo Trigo Pereira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública. Esclareceu ainda que, atendendo ao objecto da petição e ao facto de a data-limite para entrega de propostas de alteração à Proposta de Lei que Aprova o Orçamento do Estado para 2012 terminar às 00h00, aquela audição, para ter efeito útil, não poderia ter lugar em data posterior.

Agradecendo a celeridade com que aquele processo foi tratado, os peticionários reiteraram as posições constantes do texto da Petição, que deu entrada na Assembleia da República em Novembro de 2011.

Prosseguiram contextualizando a petição em apreço, que teve por base um *Manifesto em defesa da democracia, da equidade e dos serviços públicos*, assinado por 60 personalidades e publicado a 04.11.2011, mediante o qual foram recolhidas assinaturas durante seis dias.

Relativamente ao conteúdo da mesma, chamaram a atenção para alguns valores que consideram postos em causa como a democracia e a equidade. A democracia pelo facto de as medidas extraordinárias mais gravosas, como os cortes nos subsídios e reformas, contrariarem manifestos eleitorais dos partidos políticos que suportam o Governo, o Memorando da Troika e o Programa do Governo. A equidade, em função da acumulação de medidas que atingem os funcionários públicos e os pensionistas, a saber, o corte de salários (medida que vem do anterior Governo do PS); o corte de subsídios de Natal e férias para 2012 e 2013; o congelamento da avaliação de desempenho; o congelamento das carreiras e o corte de 50% nas horas extraordinárias.

Assinalaram que, ainda que compreendam que situações extraordinárias exigem medidas extraordinárias, o corte proposto é *de facto* um imposto extraordinário sobre

os funcionários públicos, não obstante surgir, em termos contabilísticos como corte na despesa.

Quanto à justificação de existir um prémio salarial na função pública face ao sector privado, lembraram que a estrutura de qualificações é substancialmente diferente com cerca de 40 a 50% de mão-de-obra licenciada na função pública. Assentiram que o prémio salarial existe sobretudo para os menos qualificados porque para os mais qualificados quase parece uma penalização. Aliás, de acordo com dados divulgados pelo Banco de Portugal (relatório de 2009), estima-se que, de 2000 a 2011, a perda de poder de compra no sector público é na ordem dos 30% acumulados. Isto para concluir que o prémio salarial não existe ou é aparente.

Quanto ao argumento utilizado quanto ao diferencial de estabilidade no emprego que privilegia os funcionários públicos, admitem que se trata de uma questão de grau cada vez mais reduzido. Será assim para aqueles que mantiveram o vínculo de nomeação definitiva porque prosseguem funções de soberania; já não para os demais, até porque o contrato de trabalho em funções públicas tem um regime muito idêntico ao regime do sector privado.

Sublinharam que as medidas propostas constituem motivo de humilhação e desmotivação dos funcionários públicos que ao longo dos anos se têm dedicado à causa pública com competência, que poderá ter consequências ao nível das saídas.

Assumiram que não lhes compete apresentar propostas de alteração concretas, ainda que considerem que há alternativas. Exemplificaram com o que se passa com a verba inscrita nas transferências para os municípios, freguesias e regiões autónomas lembrando que a verba constante do Mapa XIX, por se operar um corte de 150 M€, permite uma folga de cerca de 10%.

A Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP) bem como o Senhor Deputado Nuno Serra (PSD) felicitaram os peticionários pelo movimento de cidadania que conduziu à apresentação daquela petição e solicitaram alguns esclarecimentos adicionais, designadamente quanto à possibilidade de renegociação do Memorando e do acréscimo proposto de 30 minutos no horário de trabalho dos privados. Os peticionários tiveram ocasião de esclarecer que o Governo já renegociou vários aspectos como os atinentes ao financiamento das empresas públicas, à recapitalização da banca e ao défice para este ano, e que o acréscimo de 30 minutos no horário de trabalho dos privados é muito menos do que o público está a perder.

A final, o Senhor Deputado Nuno Serra (PSD) agradeceu os contributos prestados pelos peticionários, que considerou esclarecedores. Explicou-lhes ainda que iria elaborar o relatório final da petição, o qual, depois de ser apreciado e votado pela Comissão competente, será remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República para efeitos de agendamento da sua discussão em Plenário, da qual serão informados em tempo.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das treze horas e trinta minutos.

O DEPUTADO RELATOR,

Nuno Serra